Casa dos Conselhos e Comissões
"Augusto Ângelo Zanatta"
Avenida Koeller, 260 - Centro
CEP: 25685-060 - Petrópolis - RJ
TELEFONE: (24) 2246-9077 – 2249-4300
E-MAIL: casadosconselhos@petropolis.rj.gov.br

ATADE **MARÇO DE 2018** DA RENIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E GERAÇÃO DE RENDA – PETRÓPOLIS/RJ

Ata da reunião ordinária do COMTER – Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, realizada no dia 13 de março de 2018, às 09h30, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, situada na Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis, RJ.

Ata da reunião ordinária do COMTER – Conselho Municipal de Trabalho, Emprego e Geração de Renda, realizada no dia 13 de março de 2018, às 09h30, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, situada na Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis, RJ, tendo como pauta, de acordo com a publicação no Diário Oficial da Prefeitura de Petrópolis, número Nº 5387, do dia 06 de março de 2018: 1) Leitura e aprovação da ata de dezembro; 2) Apresentação dos projetos do DETRA para geração de trabalho e renda; 3) Formação de uma comissão para revisar o regimento interno do COMTER; 4) Formação de uma comissão para revisão a Lei Municipal nº 7.130, de 12 de dezembro de 2013, que estabelece o Fundo de Desenvolvimento ao Trabalhador do Município de Petrópolis – FUNTRAB; 5) Aprovação do Calendário de Reuniões 2018: 13 de março; 10 de abril; 08 de maio; 12 de junho; 10 de julho; 14 de agosto; 11 de setembro; 09 de outubro; 13 de novembro; e, 11 de dezembro; e, 6) Assuntos Gerais. Presentes à reunião: Bruno do Nascimento Padilha Velasco, Departamento de Trabalho e Renda (DETRA); Eduardo Gomes Barbosa, Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Francisco José de Araújo Lima, Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Petrópolis; Gil Magno Pereira de Siqueira, Departamento de Trabalho e Renda (DETRA); Guilherme Simões da Cruz, Secretaria de Assistência Social; Jorge Luiz Mussel, STIVESTUARIO; José Aníbal dos Prazeres, Sindicato dos Empregados no Comércio; Leonardo Cerqueira de Oliveira, Instituto Municipal de Cultura e Esportes; Luiz Claudio Ferreira da Rocha, Sindicato dos Bancários de Petrópolis; Luiz Eduardo Moreira Peixoto, Gabinete do Prefeito; Maria de Fátima F. B. Mendonça, Sinpro Petrópolis; Monica Maria Martins Ferreira Leão, Gabinete da Cidadania; Pâmela Rodrigues do Couto, Sindicato das Empresas de Transportes Rodoviários de Petrópolis; Paulo Roberto Ramos da Silva; Rosemere Magrani Pereira, Sindicato Indústria da Confecção de Petrópolis (Sindcon); Wanilton R. Santos, Sindicato dos Trabalhadores Têxteis de Petrópolis. Fez-se a leitura e aprovação da ata da reunião de dezembro de 2018, com a ressalva realizada por José Aníbal que os argumentos colocados na reunião sejam mais bem descritos. Foi pedido para enviar a ata sempre que aprovada e não apenas a minuta para aprovação. Wanilton falou sobre os diferentes assuntos de pauta. Foi pedido que utilizem o grupo do Whatsapp apenas para comentarem sobre os assuntos relativos ao COMTER. Gil Magno ressaltou a importância da boa convivência nos ambientes dos grupos das redes sociais. Gil Magno também falou sobre a importância das

palestras realizadas para os cadastrados pelo Balcão de Empregos que estão desempregados e colocou sobre a necessidade de usar os recursos do FUNTRAB, fundo vinculado ao COMTER, para realização do Plano de Trabalho que inclui também os gastos com palestras, certificados, panfletos de divulgação. Foi pedido que venha a ser apresentado um orçamento, datas, nomes de possíveis palestrantes para que seja analisado pelos conselheiros para que possam emitir e aprovar um parecer sobre a solicitação. Gil Magno falou sobre a palestra realizada no dia 22 de fevereiro e convidou os presentes para participarem da que for realizada no dia 28 de março. Aproveitou a ocasião e agradeceu a presença do Francisco Lima no último encontro, bem como a palestra realizada pelo Paulo Roberto no ano passado. Leonardo Cerqueira pediu para ser colocado em ata a deliberação sobre a realização das palestras, as quais continuarão sendo realizadas de forma voluntária até que uma apresentação especificando os valores, datas, e público alvo sejam apresentados. Wanilton lembrou que os seminários aprovados para serem realizados desde o ano passado continuam em pauta, destacando sobre: qual é o papel do Executivo em relação à empregabilidade no Município? José Anibal perguntou: quais são os custos das palestras? Francisco comentou sobre a participação na última palestra e afirmou que são importantes, pois explicam para os participantes como se comportar em uma entrevista de emprego e que muitas vezes por causa de um detalhe perdem a oportunidade de emprego. Mônica disse que são necessárias ações estratégicas. Wanilton disse ser voto contrário, neste momento, sobre a realização das palestras. Fátima pediu para valorizar quem está trabalhando de forma voluntária. Paulo Roberto pediu para convidar para a reunião do COMTER as entidades que promovem cursos profissionalizantes gratuitos na cidade. Luiz Cláudio disse que uma das principais atribuições do FUNTRAB é a concessão de Micro-Crédito. Gil Magno disse que o Micro-Crédito concedido pelo DETRA estava sendo disponibilizado pelo Fundo de Assistência Social, vinculado a antiga Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania (SETRAC), hoje Secretaria de Assistência Social. Há ainda um conjunto de Micro-Créditos concedidos em 2014 com inadimplentes e que foi encaminhado toda a documentação para a Secretaria de Assistência Social para ser feita a comunicação ao Fundo de Assistência Social para a tomada de contas e abertura de inquérito administrativo para saber os motivos da inadimplência. Ainda não houve a concessão de Micro-Crédito pelo FUNTRAB e que a Secretaria de Desenvolvimento Econômico está assinando um convênio com a Agência Estadual de Fomento (AGERIO). José Aníbal questionou sobre como funciona o FUNTRAB e se será apenas destinado para empréstimo de Micro-Crédito? Gil Magno esclareceu a questão colocando que no ponto de pauta está a revisão da Lei Municipal nº 7.130, de 12 de dezembro de 2013, que estabelece o Fundo de Desenvolvimento ao Trabalhador do Município de Petrópolis – FUNTRAB. Peixoto falou sobre a importância do FUNTRAB e a necessidade de estar tudo sendo realizado de forma correta para não existir multas do Tribunal de Contas e inquéritos no Ministério Público. Sendo o Conselho Deliberativo as despesas relacionadas às multas são repartidas entre todos os conselheiros. Aproveitou e encaminhou a legislação relativa ao COMTER. Luiz Claudio perguntou sobre quais são as demandas de qualificação que podem ser encaminhadas para o FUNTRAB? Sendo esclarecido que, de acordo com o artigo 3º da Lei Municipal Nº 7.130, DE 12/12/2013, as aplicações dos recursos do FUNTRAB serão destinadas a ações que contemplem: I - geração de empregos; II - orientação e fixação no mercado de trabalho; III - serviços de orientação vocacional; IV - qualificação e requalificação profissional; V - qualificação, requalificação e fixação no mercado de trabalho de pessoas portadoras de necessidades especiais; VI -

disponibilização de micro-crédito em benefício de empreendedores individuais, formalizados ou não, micro e pequenas empresas, e de cooperativas; VII - assessoramento de profissionais autônomos; § 1º - A destinação e realização dos projetos que envolvam as matérias arroladas nos incisos deste artigo serão precedidos de divulgação em órgão oficial, através do sítio da Prefeitura Municipal de Petrópolis na Internet, bem como de outros canais de comunicação que permitam ampla divulgação dos mesmos, principalmente entre seu público-alvo, observado, quanto à contratação destes últimos, as normas que regem as contratações públicas; § 2º - Os programas que envolvam a matéria indicada no inciso VI serão precedidos de plano de trabalho que evidencie sua viabilidade técnica. Foi constituída uma comissão que irá revisar tanto o regimento interno do COMTER, quanto a Lei Municipal nº 7.130, de 12 de dezembro de 2013, que estabelece o Fundo de Desenvolvimento ao Trabalhador do Município de Petrópolis – FUNTRAB, composta pelos seguintes conselheiros: Gil Magno Pereira de Siqueira e José Aníbal dos Prazeres. Foi aprovado o Calendário de Reuniões 2018, sendo as reuniões estabelecidas nas seguintes datas: 13 de março; 10 de abril; 08 de maio; 12 de junho; 10 de julho; 14 de agosto; 11 de setembro; 09 de outubro; 13 de novembro; e, 11 de dezembro. Em assuntos gerais, Gil Magno pediu sugestões para a próxima reunião sobre possíveis atividades para comemorar o Dia do Trabalhador. A próxima reunião do COMTER ficou marcada para o dia 10 de abril de 2018, entre 9h30 às 12h, na Casa dos Conselhos Municipais Augusto Ângelo Zanatta, tendo como pauta: 1) Leitura e aprovação da ata de março; 2) Aprovação de encaminhamento de proposta de parcerias para a Secretaria Estadual do Trabalho para implantação de um posto do SINE e da Casa do Trabalhador; 3) Leitura e aprovação do parecer da comissão de revisão do regimento interno do COMTER; 4) Leitura e aprovação do parecer da comissão de revisão da Lei Municipal nº 7.130, de 12 de dezembro de 2013 que estabelece o Fundo de Desenvolvimento do Trabalhador do Município de Petrópolis – FUNTRAB; 5) Aprovação do ciclo de palestras realizadas pelo Balcão de Empregos para trabalhadores desempregados com orientações sobre recrutamento e seleção; 6) Aprovação sobre a atuação das entidades de ensino profissionalizante em Petrópolis; e, 7) Assuntos Gerais. Sem mais a declarar, eu Bruno do Nascimento Padilha Velasco, redigi a presente ata que vai assinada por mim e pelo presidente do COMTER, Gil Magno Pereira de Siqueira. Petrópolis, 10 de abril de 2018.

Gil Magno Pereira de Siqueira
Presidente

Bruno do Nascimento Padilha Velasco
Secretário